

**PORTARIA N.º 1409, de 24 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, constante do Processo n.º 887211,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o docente **FÁBIO ANDRADE TEIXEIRA**, cadastro n.º. 72.519.966-9, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, para integrar a Comissão de Avaliação dos Processos Coletivos de Reintegração do Adicional de Insalubridade, instituída pela Portaria n.º. 166, de 21/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22/01/2016, em substituição ao docente **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º. 166/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**